

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 49/2018

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 49/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Vila de Assistência e Proteção aos Idosos - VAPI, objetivando a execução do Serviço Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso Norte – Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Proteção Social Básica em Domicílio, Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Vila de Assistência e Proteção aos Idosos - VAPI

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor e utilização de saldo remanescente

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.482.992,02

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 25.555.136,70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 109863/2017

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.██████████5, inscrito no CPF 098██████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Vila de Assistência e Proteção aos Idosos - VAPI, neste ato representada pelo Sr. Willian de Souza, inscrito no CPF: 261██████████10 e RG: 27.██████████7, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 49/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (2628), relatório conjunto (2330/2333), homologações (2329 e 2334) e decisão do Secretário da pasta (2416) do processo administrativo nº 109863/2017, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 8.038.143,04 (oito milhões, trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos), passando o seu montante global para R\$ 25.555.136,70 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 109863/2017.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (2298/2327), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 8.038.143,04 (oito milhões, trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e quatro centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 25.555.136,70 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 15/02/2024.

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
15/02/2024

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA CANELA OLIVAS FARACO, CPF 976.XXX.X28-20, RG 10XXXXX07**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 15/02/2024, às 15:20, conforme o Decreto 17.620/2017.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DE SOUZA, CPF 261.XXX.X98-10, RG 27XXXXX17**, Cargo Proprietario, Telefone institucional: 1239337342 E-mail institucional: VAPICAMPOS@GMAIL.COM, empresa VILA DE ASSISTENCIA E PROTECAO DOS IDOSOS - VAPI - 96.488.556/0001-48, em 15/02/2024, às 15:19, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756



NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054

A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=109863=2017=100026781> ou



informando os seguintes dados: N Processo: **109863** Ano: **2017** Identificador: **100026781**
